



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.003 - 02
PROCESSO Nº 2023.03.29.003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.003
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 19 de abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.03.29.003 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CANAA
EMPREENDI
MENTOS
LDTA:43773
533000119

Assinado de
forma digital por
CANAA
EMPREENDI
MENTOS
LDTA:4377353300
0119
Dados: 2023.04.19
13:52:02 -03'00"

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.03.29.003, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Esporte e Juventude, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.0- Os produtos serão entregues diretamente no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas



saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:



c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal

CANAA
EMPREENDI
MENTOS
LDTA:43773
533000119

Atividade de forma
CNPJ nº CANAA
EMPREENHINHO
LDTA:4377333000
119
Data: 2023/06/19
15:53:16 -03:00



de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;



e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Forquilha.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Forquilha/CE, 19 de abril de 2023.

Domício Rondinele Rodrigues Pereira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude
ÓRGÃO GERENCIADOR

CANAA
EMPREENHIMENTOS
LDTA:43773533000119

Assinado de forma digital por
CANAA EMPREENHIMENTOS
LDTA:43773533000119
Data: 2023.04.19 13:54:56
+03'00'

Natanael da Silva
COMERCIAL CANAA LTDA (ME)

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

CPF: 036.527.591-33

2. _____

Nome:

CPF: 028.218.233-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.29.003 - 02.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.03.29.003 - 02, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretaria de Esporte e Juventude e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.003.

CANAA
EMPREENDI
MENTOS
LDTA/43773
533000119

Ata de Registro de Preços
emitida por CANAA
EMPREENDIAMENTO S
LDTA/43773533000
119
19/03/2023 09:19
135505-9320

EMPRESA : COMERCIAL CANAA LTDA (ME)
ENDEREÇO : Av. Deputado Castelo de Castro, 371 B - Jangurussu - Fortaleza/CE
CNPJ Nº : 43.773.533/0001-19

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	GIANNINNI SPORTS	40	R\$274,77	R\$10.990,80
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor - não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	PENALTY	480	R\$69,23	R\$33.230,40
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	VOLLO SPORTS	230	R\$71,20	R\$16.376,00
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	KIT	PENALTY	140	R\$32,80	R\$4.592,00
5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	LIVE UP	330	R\$26,15	R\$8.629,50
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	VOLLO SPORTS	310	R\$91,71	R\$28.430,10
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	ACTE SPORTS	15	R\$1.447,85	R\$21.717,75
8	CORDAS: Corda de Sizal infantil	UND	ACTE SPORTS	35	R\$32,61	R\$1.141,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
1594

	2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sizal virgem na medida de 2,20mts de área útil.					
9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	CARLU BRINQUEDOS	35	R\$386,33	R\$13.521,55
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo.Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempoCronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por dataTempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da voltaTimer Crescente e DecrescenteTempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restanteTela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e diaApresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveisContador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à águaLuz de FundoFácil posição da bateria para trocaAcompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	VOLLO SPORTS	21	R\$1.046,33	R\$21.972,93
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.- Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico	UND	GASTAKI	4	R\$1.048,73	R\$4.194,92

CANAA
EMPRESA
INDIVIDUAL
TOS
LDTA/43
7738330
00119
Atestado de
formação
por Cálculo
1987/1988
16/05/05
10/04/05
21/05/05
Data:
2023/04/05
13:22:39
04/0



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1595
SLS

	de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória quando acaba a energia.Itens Inclusos:1 - Relógio Cronômetro1 - Cabo (1.90 M)1 - Fonte Bivolt1 Controle Remoto					
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	PISTA E CAMPO	50	R\$624,99	R\$31.249,50
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	SPORTS RELIGION	42	R\$174,13	R\$7.313,46
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	PROTTECTOR	130	R\$17,32	R\$2.251,60
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimenções aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	LANFIRE	200	R\$154,33	R\$30.866,00
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	GISMARREDES	100	R\$1.751,31	R\$175.131,00
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimenções: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	ASTROMIX	100	R\$273,12	R\$27.312,00
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV)- "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com	UND	MASTER REDE	40	R\$569,17	R\$22.766,80

CANAA
EMPHEC
NIDIMEN
TOS
LDTAM3
7735336
00119

Assinado de
forma digital
por: JANA
PAULINA
MUNIZ
17/10/2019
15:40:19
Data:
2019.10.19
15:40:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1596
R.L.S.

	fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)					
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	GISMARREDES	60	R\$84,51	R\$5.070,60
20	Rede para trave defutsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm, vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	GISMARREDES	40	R\$769,78	R\$30.791,20
						R\$497.549,46

CANAL
EMPRESA
NDIMEN
TOS
1,DTA-42
7735330
00119
Atividade de
Fornecimento
de Serviços
de Limpeza
e Conservação
de Imóveis
e Móveis
CNPJ nº 07.673.106/0001-03
Data de
2023/04/10
13:55:45
01-99

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, gg.	UND	HALL SPORTS	120	R\$155,17	R\$18.620,40
2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	VONDER	460	R\$25,29	R\$11.633,40
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão,confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	ARANHA	70	R\$754,52	R\$52.816,40
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão,confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	ARANHA	70	R\$765,67	R\$53.596,90
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão,confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	GREEN FILL	70	R\$383,58	R\$26.850,60
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou	KIT	ZAROC	100	R\$2.639,25	R\$263.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1598
T.L.S.

1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	40
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	480
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	230
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	KIT	140
5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	330
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	310
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	15
8	CORDAS: Corda de Sizal infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sizal virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND	35
9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	35
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo.Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempoCronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por dataTempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da voltaTimer Crescente e DecrescenteTempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restanteTela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e diaApresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveisContador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à águaLuz de FundoFácil posição da bateria para trocaAcompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	21
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.- Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória quando acaba a energia.Itens Inclusos:1 - Relógio Cronômetro1 - Cabo (1.90 M)1 - Fonte Bivolt1 Controle Remoto	UND	4
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganço, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	50
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	42
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	130
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimenções aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	200

CANAL
EMPRESA
DIMENÇÃO
5
LDTA:487
73533500
119



PREFEITURA DE
FORQUILHA



16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	100
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	100
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV)- "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND	40
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	60
20	Rede para trave defutsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	40

CANAA
EMPREEN
DIMENTO
5
LDTA-137
73533000
119

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	32
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	40
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	PAR	210
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	220
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	50
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	50
9	Luvras para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR	100
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND	300
11	Medalha com arte e fita 7cm	UND	300
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	200
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	30
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	30
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a	UND	550

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



	água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.		
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	100
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR	200
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	2

CANAA
EMPREEND
LIMITADOS
LDTA:4377
353300011
9
Arquivo de
forma digital
por CANAA
INSTRUMENTOS
9125
10/08/2019 15:13
Data:
2019-08-30
15:13:44

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	324
2	BANDINHA RITIMICA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUSICAIS	KIT	6
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND	6
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO:25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND	6
5	BOLA DE PLASTICO INFANTIL	UND	220
6	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND	4
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubosM com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND	4
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 L em PLÁSTICO	UND	26
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND	6
10	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA,	UND	129

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

1601

	1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm		
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	129
12	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND	137
13	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	149
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND	62
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND	62
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND	70
17	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF(5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm.Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND	62
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND	62
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/ ESTOJO.	UND	62
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	62
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoches avulsos, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND	2
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND	2
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND	7
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitted até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	7
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	8

CANAA
EMPREEN
DIMENTO
5
LUTA-4377
35330001
19
Atividade de
Atividade de
em CNAA
1408197000
0001
LUTA-4377
00019
Data:
20/11/2011
15:28:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA



26	KIT FAIXAS ELASTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	8
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamento produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes, Com canos de PVC anti-chama rígidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND	8
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	6
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	8
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND	10
31	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	7
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND	5

CANAA
EMPREEN
DIMENTO
5
LDTA-437
73533000
119

Assinada e
comprovada
por CANAA
INSTRUMENTAR
LTDA
CNPJ nº 07.673.106/0001-9
Data: 2023/04/19
14:08:18 -03:00

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	110
2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	630
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND	310
4	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cmpressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	310
5	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbility material em pu miolo removível lubrufucado	UND	210
6	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND	210
7	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 – 270 g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificado.	UND	160
8	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olímpicos, composição: acetato de celulóide, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	210
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	30
10	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	230
11	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	210
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	330
13	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	210

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, .gg.	UND	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1603
F.L.S.

2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	460
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	70
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	100

CARTELA
EMPENHO
DIMENTOS
117144337
353300011
9

Estado de
Ceará
Cidade de
Forquilha
CE
00000000
00000000
00000000
00000000
00000000
00000000

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento	UND	1
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	50
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	4
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôlei compartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	25

SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA (GERENCIADOR E PARTICIPANTES):

ÓRGÃO GERENCIADOR:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND	50
5	BOLA: DE PILATES 55 CM – Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND	
6	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA



7	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-exploração, Anti-derrapante	UND	
8	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND	
9	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND	
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA:Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26	UND	100
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND	
12	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND	
13	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND	
14	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND	
15	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND	
16	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND	
17	MEDICINE BALL:de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbility matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND	
18	RODA ABDOMINAL	UND	
19	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND	

CANAA
EMPREEN
DIMEN 100
LDTA-4377
35330001
19
Prestado de:
Forma digital
por CANAA
PABR/PAIME
R036
1508-0773-11
201119
Ester
303.24.10
142-03-0110

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND	20
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	50
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	100
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	KIT	100
5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	100
6	Corda de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	100
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND	5
8	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sital virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND	
9	CORDAS: Material: Sisal / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND	
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo.Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempoCronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por dataTempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

1605
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	voltaTimer Crescente e DecrescenteTempo Intervalado para exercicios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restanteTela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e diaApresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveisContador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à águaLuz de FundoFácil posição da bateria para trocaAcompanha: Cordão e Bateria CR2032		
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.- Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória quando acaba a energia.Itens Inclusos:1 - Relógio Cronômetro1 - Cabo (1.90 M)1 - Fonte Bivolt1 Controle Remoto	UND	2
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganso, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	20
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	20
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	50
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso liquido aproximado:120g, dimenções aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	100
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	50
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimenções: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	50
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV)- "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND	20
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.	PAR	30
20	Rede para trave defutsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR	20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND	10
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND	20
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de	PAR	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1606
F.L.S.

	largura.		
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	100
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	20
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	20
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR	20
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND	20
9	Luas para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR	50
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND	100
11	Medalha com arte e fita 7cm	UND	100
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND	100
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.	UND	10
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND	20
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	200
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND	50
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR	100
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND	

CANAA
EMPREEN
DIMENTO
S
LDTA/437
73533000
119
Assinado de
forma digital
por CANAA
FAMILLIN/046
9705
11784-437/3133
06-019
07/10/2018
14:01:53 -0202

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm	KIT	
2	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUISCAIS	KIT	
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA	UND	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA



	numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão		
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND	
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND	
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRANSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de lugar: Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização, Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde, Travessia de Pedestres, Semáforo.	UND	
25	KIT ESCADÁ DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND	
26	KIT FAIXAS ELÁSTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND	
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra. Equipamente produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND	
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT	
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT	
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND	
31	TEATRO DE FANTOCHES: palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND	
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND	

CANAA
EMPRESA
INCENTOS
LUTA 4377
35320011
9

Protocolo de
fornecimento
pela CANAA
11/04/2014
165
11/04/2014
0001
Dadas
08/11/2014
10:31:41

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	50
2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	300
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND	200
4	Bola de futsal oficial adulto material pu e neogel circunferência 61-64 cmpressão 6-8 LBS peso aproximado 420 g dividida em 8 gomos miolo substituíveis e lubrificado.	UND	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA



5	bola de futsal oficial infantil confeccionada em pu circunferencia 55/59 cm 320 a 380 g camara airbilty material em pu miolo removível lubrificado	UND	100
6	Bola de Handball oficial adulto Costurada 32 gomos, miolo removível, com circunferência 59 cm peso 440 g material pu, pressão 6ibs.	UND	100
7	Bola de Handball, oficial Infantil, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, 49-51 cm, 230 – 270 g, câmara Airbilty, miolo removível e lubrificado.	UND	50
8	Bola de Tênis de Mesa, tamanho único, nível profissional, modelo jogos olímpicos, composição: acetato de celulóide, circunferência: 40mm, peso aproximado: 27g	UND	100
9	BOLA DE VINIL DE 35 A 40 CM	UND	
10	BOLA DE VOLLEY: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	100
11	BOLA DE VOLLEY DE PRAIA: Bola Vôlei Classe Costurada., Peso: 260 a 280 g, Material: PVC -2,3mm, Base:1 camada de algodão, Câmara Air Stability butil-Miolo Spring System.	UND	100
12	BOLA DENTE DE LEITE: 20 Centímetros. Peso: 70 Gramas. Material: Vinil. COLORIDAS	UND	100
13	Bola iniciação, tamanho 10 matrizada, material borracha, circunferência 48-50 cm, peso 180-200g.	UND	100

CANAA
EMPREEN
DIMENTOS
10764377
352900011
9

Atividade de
Gestão Digital
para CANAA
Processo: 0004/2014
TOM
10764377/2014
00012
Data:
16/04/2016
14:04:16 03:00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	Calça de capoeira em dry na cor branca nos tamanhos p, m, g, gg.	UND	50
2	Colete adulto composto de 100% poliéster com manga regata gola careca redonda peso aproximado de 140g nas cores vermelho, branco, preto, azul.	UND	200
3	KIMONOS PARA JUDÔ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	50

LOTE 07

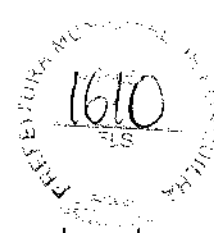
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESP
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento	UND	1
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA



	degraus).		
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.	UND	2
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basketete, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND	10

CANAA
EMPRESA
DIMENSIONA
10176-4377
35370001
19

Atividade de
Serviço de
Serviço de
Serviço de
Serviço de
Serviço de
Serviço de
Serviço de
Serviço de
Serviço de
Serviço de

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND			4		2
2	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND			4		2
3	ANILHA HALTERES: todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND			4		2
4	BASTÃO DE GINASTICA EM PVC SEM CARGA	UND		50	50		
5	BOLA: DE PILATES 55 CM - Tamanho: 55 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Roxa, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante.	UND			2		2
6	BOLA: DE PILATES 65CM - Tamanho: 65 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Cinza, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND			2		2
7	BOLA: DE PILATES 75 COM - Tamanho: 75 cm, Resistência: 350 Kg, Cor: Azul, Acompanha Bomba, Material: PVC (Policloreto de Vinila), Sistema Anti-explosão, Anti-derrapante	UND			2		2
8	BOLA FISIO GRAVO GRANDE POTE COM 20 UNID.	UND			2		
9	BOLA FISIO LISA POTE COM 20 UNID.	UND			2		
10	COLCHONETE DE GINÁSTICA:Dimensões: 3x40x90cm (AxLxP) Peso aproximado: 330g Ideal para academias, para apartamentos e casas. Muito fácil de armazenar e não ocupa muito espaço. Basta um pequeno espaço no chão para praticar seus exercícios físicos como: abdominais, flexões, exercícios para	UND	10	100	50	50	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA



	glúteos, entre outros. O modelo vem na cor azul royal e oferece muito mais conforto na prática de exercícios, devido à sua densidade de sua espuma D26						
11	DISCO DE EQUILIBRIO 30 CM ATÉ 150 KG INFLÁVEL UNISSEX	UND			6		
12	EXTENSOR PUSH - Composição: Látex Dimensões Aproximadas (C): Elástico + Puxador: 2,23 m	UND			5		
13	FAIXA ABDOMINAL - Elástica Ajustavel, 20 X 120 Cm	UND			5		
14	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 1kg.	UND			5		2
15	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 2kg.	UND			5		2
16	HALTERES: Halteres todo em ferro PINTADO, para musculação. Peso: 3kg.	UND			5		2
17	MEDICINE BALL: de uso fisioterápico e treinamentos de 3 kg, câmara, airbilty matrizada de borracha, com miolo slip system removível e lubrificada.	UND			2		
18	RODA ABDOMINAL	UND			2		
19	RODA ABDOMINAL DUPLO	UND			2		

LANÇAMENTO
EMPENHO
LDTA:4372
353300011
9
Folha de
Cópia
Folha de
Folha de
Folha de
Folha de
Folha de
Folha de
Folha de
Folha de
Folha de

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	Antena de fibra de vidro pintadas com faixas de 10 e 10 cm em vermelho e branco intercalado acabamento sem ondulações e sem farpas diâmetro 3/8 altura 1,80MT.	UND		20			
2	APITOS: Apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta. Emite cerca de 115Db de som. Mede aprox.5,2 cm de comprimento por aprox.1,9cm de largura. Argolinha com aprox. 1,3 cm de diâmetro. Requer pouco esforço para apitar. Som Grave.	UND	20	150	200	50	10
3	Bomba de ar utilizado para encher bola; tipo (vai e volta) enche nos dois sentidos(Double action); com 2 agulhas cada bomba.	UND	10	100	5	10	5
4	Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	KIT	10	30			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
16/12
FLS

5	Cone demarcatório com Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 19x19x20,2cmPeso líq. aproximado do produto (kg): 1,070 nas cores Preto, Laranja, Branco e Amarelo	UND	10	100	50	50	20
6	Corde de Pular, em PVC, com 02 m de comprimento, com pegadores anatômicos, com rolamento interno.	UND	10	100	50	20	30
7	CORDA NAVAL 32MM, 5M.	UND		5	5		
8	CORDAS: Corda de Sital infantil 2,20 mts c/Cabo - Empunhadura em madeira nobre e em sital virgem na medida de 2,20mts de área útil.	UND		5	30		
9	CORDAS: Material: Sital / Madeira Cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Tamanho: 6 metros (coletiva)	UND		5	30		
10	Cronômetro profissional com 100 voltas de memória , tem função split e precisão de 1/100 segundo.Função alarme sonoro para volta mais rápida cada vez que for quebrado o recorde da volta Cronômetro Duplo. Mede 2 tempos individuais ao mesmo tempoCronômetro com modo data: Podem ser checadas as marcações armazenadas de cada corrida por dataTempo de volta individual, tempo total, volta mais rápida, cálculo da média de tempo da voltaTimer Crescente e DecrescenteTempo Intervalado para exercícios/programas de treinamento com Loop e ajuste de tempo restanteTela com 2 linhas para apresentação de tempo duplo, data e diaApresentação de data da semana selecionável (formato 12/24 horas) Função Pacer com intervalo de passos selecionáveisContador de registro Alarme diário Caixa com dupla injeção de borracha leve para absorção de impactos. Resistente à águaLuz de FundoFácil posição da bateria para trocaAcompanha: Cordão e Bateria CR2032	UND	1	2	2	4	2
11	Cronômetro Relógio Led Digital Mesa Parede C/ Controle - DescriçãoFunções: horas e cronômetroFormato do horário: HH:MM:SS;Relógio: 12/24 horas;Cronômetro Regressivo: 99:59:59 para 00:00:00;Cronômetro Progressivo: 00:00:00 para 99:59:59;Alimentação: 110/220V-Tamanho dos Numeros: 5,5 x 3cm.-	UND	1	1			

CANPA
ESPREM
DIMENS
LDTA:4377
3531001
19
CNPJ Nº
07.673.106/0001-03
CNPJ Nº
07.673.106/0001-03
CNPJ Nº
07.673.106/0001-03
CNPJ Nº
07.673.106/0001-03
CNPJ Nº
07.673.106/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1613
FLB

	Fácil ajuste.- Fácil Instalação.- Sistema eletrônico de Quartz, não atrasa nem adianta.- Não perde a memória quando acaba a energia.Itens Inclusos:1 - Relógio Cronômetro1 - Cabo (1.90 M)1 - Fonte Bivolt1 Controle Remoto					
12	Kit completo para badminton com 04 raquetes DHS, 03 petecas pena de ganço, rede, suporte, bolsa e acessórios.	UND	20		10	
13	KIT CONES PEQUENOS 24cm C/ 10 NÚMEROS.	UND	20	2		
14	Prato Demarcatório de Quadra - Cone CHINESINHO e Produzido em plástico flexível nas cores: Azul, Branco, Amarelo, Laranja, Verde, Preto, Rosa, Limão e Vermelho.	UND	50		10	20
15	Raquete de Tênis de Mesa, madeira com cobertura de nove folhas, cabo côncavo,esponja: 1.8mm, efeito:85/100, velocidade:85/100, controle:80/100, composição: madeira, peso líquido aproximado:120g, dimensões aproximadas (LXAXP): 12x23x3 cm.	PAR	100			
16	Rede de futebol de campo, Med: 7,50x2,50 8mm, em polietileno de alta densidade, com tratamento contra ação de raios U.V; nylon de alta resistência, malha 16x16. Med:7,50x2,50, fio 4mm trançado.	PAR	50			
17	Rede de Tênis de Mesa (PING PONG) com suporte, dois suportes em pvc, rígido antiferrugem, composição: 100% poliamida, dimensões: (L X A) 177 X 15 CM.	UND	50			
18	Rede de Vôlei Oficial Profissional Para Competição 4 Faixas (lona) Medidas de 1,00 x 10,00 metros Rede confeccionado com fio 2,5mm de espessura, 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultra Violeta (UV)-"Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia" Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos") 04 faixas (lona) 100%, costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das faixas para passar cabo de aço, rede confeccionada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Voleibol. (CBV)	UND	20			
19	Rede oficial para aro de basquete (Sarrafo) de seda, cor branca, medidas	PAR	30			

CANAA
EMPENHO
LDTA:4377
35380011
9

2011-01-06
14:24:19
1454 10-11-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



PREFEITURA DE
FORQUILHA

1614
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 6mm.					
20	Rede para trave defutsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	PAR		20		

CANHA
EMPREEN
CAMPANHA
LDBA-4377
55330001
14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
RUA
LDBA-4377-20
000111
RUA
LDBA-4377-20
14-05-00-00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	Balança digital, com monitor de taxa de gordura com percentual de líquidos do corpo.	UND		20			2
2	BOLSA TÉRMICA EM GEL CORA LARANJA	UND		10	10		
3	Caneleira (par) tamanha M e composta por um par. Tem revestimento superior de alta densidade para uma proteção durável, além de espuma em EVA, que garante conforto e leveza. Mede 16 cm de altura e 9,5cm de largura.	PAR	10	100			
4	Chuteira para futebol de campo, material sintético, solado em PVC, cabedal sintético forrado, colarinho acolchoado, numeração 27 ao 48.	PAR	20	100			
5	KARATÊ - LUVAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		10	
6	KARATÊ - CANELEIRAS, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		10	
7	KARATÊ - PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M E G, CORES VERMELHA E AZUL	PAR		20		10	
8	KARATÊ - PROTETOR DE TORAX, TAMANHOS P, M E G, COR BRANCO	UND		20		10	
9	Luvras para Futebol de Campo - tecido com tramas especiais que proporcionam maior mobilidade e ventilação. Punho com munhequeira e cinta com ajuste em velcro. Indicada para campos gramados, campos secos e grama sintética.	PAR		50			
10	Medalha com arte e fita 8cm	UND		100		100	
11	Medalha com arte e fita 7cm	UND		100		100	
12	Meião (par) tamanho P,M,G composição 38% poliamida 10% poliéster 2% elastano sola reforçada e almofada com antiderrapante cano alto peso aproximado de 120g nas cores amarelo, vermelho, branco, azul, preto.	UND		100			
13	Saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte. Tela com rede para permitir um	UND		20			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

1615

	transporte mais compacto, Facilidade de abertura/fecho: cordão de ajuste deslizante, Capacidade: 06 bolas.						
14	SKATE PROFISSIONAL - TRUCK DURÁVEL DE ALUMÍNIO, RODAS EM 56MM, COM 102A DE DUREZA E FABRICADAS DE POLIURETANO, UNISSEX	UND		10			
15	Tatame em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões:placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND		200		50	50
16	Tela de tapume 1,20 x 50 metros também conhecidas com telas de advertência para eventos esportivos	UND		50			
17	Tênis de futsal (PAR) adulto confeccionado com material sintético com recortes em camurça solado em borracha peso aproximado de 260 grs com cabedal com palmilha moldada em eva na cor preta, tamanhos a critério da Secretaria.	PAR		100			
18	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND				2	
19	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND				2	
20	TORNOZELEIRAS: Tornozeleira profissional reforçada. Contém: 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3 kg cada uma Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tamanho: Único adulto.	UND				2	

CANAA
EMPRESA
DIMENÇÃO
5
LDTA:437
75533000
119
Assistência
Administrativa
SOLICITAÇÃO
EXERCÍCIO
Nº 1074577553
2024/19
Data: 10/07/2019
14:00:00
10/07

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	BAMBOLE: Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. As	KIT		200	50	50	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



	cores dos bambolês serão sortidos de acordo com estoque do produto. Medidas aproximadas: 60x60x2 a 66x66x2 cm						
2	BANDINHA RITIMCA INFANTIL: COM 12 INSTRUMENTOS MUSAICAIS	KIT		4	2		
3	BARRACA RETRÁTIL TENDA 3X3M ALUMÍNIO SANFONADA - TENDA DOBRÁVEL SANFONADA BRANCA - - ESTRUTURA ARTICULADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCASCA (SUPER LEVE) - COBERTURA EM 100% POLIÉSTER - EXTRA VENTILAÇÃO - ABERTURA NO TOPO QUE MELHORA O FLUXO DE AR - INCLUI ESPETOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO EM SOLO FIRME. - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISCOS ESPECIAIS PARA ANCORAGEM NA AREIA DA PRAIA. - TIRANTES PARA AMARRAÇÃO. - INCLUI BOLSA RESISTENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. TAMANHO DA TENDA MONTADA: - BASE: 3,0 M X 3,0 M - TETO: 2,4 M X 2,4 M - ALTURA CENTRAL: 2,40 M CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 TENDA DOBRÁVEL; - 1 BOLSA PARA TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO; - MEDIDAS DA EMBALAGEM: APROX. 95CM X 22CM X 22CM; - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: APROX. 10KG.	UND		4	2		
4	BLOCO DE CONSTRUÇÃO: 25 peças em madeira colorida com tinta atóxica tamanhos e formas variadas. Embalagem: Caixa em microondulado tamanho 32 x 21 x 3,5 cm.	UND		4	2		
5	BOLA DE PLÁSTICO INFANTIL	UND		200	20		
6	BRINC&COLOR: maleta com pinos coloridos e superfície de encaixe.	UND		2	2		
7	BRINQUEDO EDUCATIVO: Brinquedo de montar, composto por tubos coloridos (arestas) interligados por conectores de plástico de 3, 4, 5 e 6 pontas (vértices). O kit G possui 365 peças: 100 tubos P com 6cm, 60 tubos M com 8cm, 60 tubos G com 11cm, 40 conectores de 3 pontas, 40 conectores de 4 pontas, 40 conectores de 5 pontas, 25 conectores de 6 pontas.	UND		2	2		
8	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO	UND	5	10	2	2	2

CANAL
EMPREEN-
DIMENTO
5
LOTA/437
735433000
119
Atividade de
Desenvolvimento
Cidade
1914-00000000
CNPJ
1914-00000000
1914-00000000
1914-00000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	30 L em PLÁSTICO						
9	EQUILIBRISTA MALUCO, 32 PEÇAS Confeccionado Em Madeira Ecologicamente Correta. Idade Mínima: A Partir De 2 Anos.	UND		2	2		2
10	JOGO 5 EM 1: 1 jogo de dama com tabuleiro 23 x 23 cm + 24 peças em EVA, 1 jogo de trilha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA, 1 jogo de ludo com tabuleiro 23 x 23 cm + 16 peças em plástico e 1 jogo da velha com tabuleiro 23 x 23 cm + 10 peças em EVA e 1 jogo de dominós pingos coloridos com 28 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 6 cm	UND	5	100	2		2
11	JOGO DAMAS / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND	5	100	2		2
12	JOGO DE ARGOLA: 12 peças, sendo: 2 peças serigrafadas em MDF tamanho 40 x 4 x 1,5 cm para a montagem da base; 5 pinos em madeira colorida tamanho 10 x 2 x 2 cm; 5 argolas em plástico tamanho 10 x 10 x 0,6 cm	UND	5	100	2		10
13	Jogo de Damas/Xadrez tabuleiro em madeira com dimensão mínima de casas de 5 cm de lado(64 casas), em forma de estojo. As pedras do Xadrez em plástico, no qual o rei deve ter entre 7,5 cm e 10 cm de altura e o peão deve ter base de diâmetro igual a 2,5 cm ou pouco menos totalizando 32 peças. As pedras da dama em plástico, em duas cores diferentes totalizando 24 peças.	UND	5	100		2	10
14	JOGO DE MEMÓRIA EM MDF CAIXA COM 24 PEÇAS	UND		50	5	5	2
15	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA: Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm	UND		50	5	5	2
16	JOGO DOMINO EM OSSO	UND		50	5	5	10
17	JOGO EM MDF: 1 jogo formado por 7 peças em MDF(5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 15 x 15 x 0,3 cm.Embalagem: Solapa tamanho 15 x 11 x 2 cm	UND		50	5	5	2
18	JOGO HORA DO RUSH, CONTENDO 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 ANOS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM, 36 X 23 X 4CM.	UND		50	5	5	2
19	JOGO LUDO / TRILHA PRO C/	UND		50	5	5	2

CANAA
EMPRESA
INDIVIDUAL
TOS
LDTA 43
7735330
00119
Atividade de
Lógica Digital
por CANAA
FARMACIA
FARMACIA
FARMACIA
LDTA 43/2735
7735330
TOS
LDTA 43
7735330
00119



PREFEITURA DE
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
1618
FORQUILHA

	ESTOJO.						
20	JOGO XADREZ / TRILHA PRO C/ ESTOJO	UND		50	5	5	2
21	KIT DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA: composto por 21 itens: Teatro da hora, Mesa com 4 cadeiras, Pequeno engenheiro, Cantinho da leitura, tapete numerais com bordas, Prateleira colorida, Mapa, Fantoche avulso, Tangram, Memória, Dominó, Quebra-cabeça, Dado pequeno, Loto leitura, Numerais e quantidades, Fazendo cálculos, Jogo de xadrez e dama, Alfabeto móvel, Jogo de trilha, Ábaco aberto e Rola rola mini. Embalagem: Caixa de papelão	UND			2		
22	KIT DE TERAPIA INFANTIL: 1X Baralho dos pensamentos: 1 x Baralho Dos Comportamentos, 1 x Baralho De Problemas, 1 x Baralho Do Exagero, 1 x Jogo dos Sentimentos, 1 x Sou Não Sou, 1 x O Que Você Sente?, 1 x Arremedo, 1 x Conversinha, 1 x Será Que Conheço Você? 7 a 10 anos, 1 x E Agora Zé?, 1 x Novo Puxa Conversa, 1 x A Caixa Mágica de Perguntas para Crianças, 1 x A Fantástica Fábrica de Histórias para Crianças, 1 x Gerador de Histórias Divertidas, 1 x Era Uma Vez 1 x Quase Morri De Raiva.	UND			2		
23	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: Confeccionado em MDF, acompanha 81 plaquinhas de sinalização, 8 semáforos e muito mais. Além disso, conta com 9 carrinhos e 10 bonequinhos (pedestres) coloridos.	UND		4	2		1
24	KIT EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: formado por 15 pedestais, 14 placas e um Semáforo. - Um jeito divertido de ensinar sobre educação no trânsito. - Pedestais para as placas e semáforo com 1,0 m cada. - Estimula o aprendizado da sinalização de trânsito. - Ótimo para escolas, brinquedotecas, cursos, etc. - Recomendado para crianças a partir de 6 anos de idade. - Brinquedo com o selo de segurança do INMETRO. - Composição: MDF e madeira. - Dimensões placa: 23cm x 26cm . Pedestal: 80cm. - Placas: Proibido bicicleta, Indicação de Lombada, Curva acentuada à direita, Curva acentuada à esquerda, PARE, Retorno e Hospital. - Indicação de	UND		4	2		1

CANAL
SABREREM
IMPRESSO
11/2014
35330011
9

Atenção:
Para obter
o material,
contate o
setor de
compras
no
telefone
3619-1167
ou
3619-1168
ou
3619-1169
ou
3619-1170
ou
3619-1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
1619

	lugar:Centro/Hospital, Preferencial, Obedeça a sinalização,Permitido até 80 km/h, Pedestre aguarde o sinal verde,Travessia de Pedestres, Semáforo.					
25	KIT ESCADA DE AGILIDADE 10 CONES, 10 CHAPÉUS CHINES	UND		4	2	2
26	KIT FAIXAS ELÁSTICAS C/3 NIVEIS, CORES DIVERSAS	UND		4	2	2
27	KIT MINI TRAVE: Kit Mini traves para treinamento tamanho profissional em pvc, Par de mini traves no tamanho de 1mt x 60cm x 40cm para treinamentos de futebol, futebol sete e futsal em espaços reduzidos de quadra.Equipamento produzido de maneira artesanal por Vitoria Esportes , Com canos de PVC anti-chama rigidos, os mais resistentes do mercado e conexões osqueadas para dar mais firmeza e sustentação em caso de impacto ou quedas.	UND		4	2	2
28	LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS PACOTE COM 10 LIVROS	PCT		2	2	2
29	MULTIESFERA PACOTE COM 40 PEÇAS	PCT		4	2	2
30	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO: 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	UND		4	4	2
31	TEATRO DE FANTOCHES:palco de 2m de altura e 90 de largura e abas 40 cm	UND		4	2	1
32	TUNEL DE TECIDO - Centopeia Bagunzito 4 Metros X 50cm	UND		2	2	1

CANAL
EMPREGO
INDIVIDUAL
TOS
LDT/43
7735330
00119

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	Bola de basquete oficial adulto esférica, matrizada miolo ou válvula removível câmara de ar butil circunferência 75-78 peso 600-650grs.	UND	10	50			
2	Bola de Futebol de Campo oficial aprovada pela FIFA costurada a mão 32 gomos com 6 gomos hexagonais duplo composição em pu peso aproximado de 410 a 450g circunferência 68-70 cm. Miolo substituível e lubrificado.	UND	10	300			20
3	Bola de Futevolei oficial peso aproimado entre 396 a 450 gr, sem costura, circunferência 68 a 70 cm	UND	10	100			

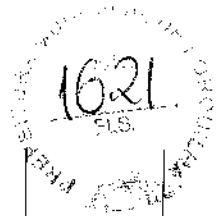
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



	com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.					
4	KIMONOS PARA JIU-JITSU - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30		10	
5	KIMONOS PARA KARATÊ - blusão, confeccionado em tecido reforçado, trançado e leve, (430 G/M), com saia. Calça confeccionada em sarja (430 G/M), com reforço extra nos joelhos.	UND	30		10	
6	Uniforme Esportivo camisa e calção 16+1 (goleiro e demais jogadores) tecido em Dry Fit 100% poliéster de excelente qualidade, todas as camisas já numeradas no tamanho G, M, ou P, adulto ou infantil, 16 camisas Composição: 100% poliéster em Transfer Sublimático/ Dry Fit, 16 calção Composição: 100% Poliéster - acabamento em Dry Calção com sunga em 100% poliéster Cordão para regulagem na cintura, 1 camisa de goleiro Cores Sortidas Punhos nas Mangas Composição: 100% Poliéster.	KIT	50			

LANHA
EMPREEN-
DIMENTO
S
LOTAS 137
/ 1353 1000
139
Número de
Conta Corrente
Conta de Débito
Conta de Crédito
Conta de Saldo
Conta de Transferência
Conta de Outros

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EDUC SEC	EDUC FUNDEB	SAÚDE	CULT	SOCIAL CRAS
1	CADEIRA DE ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, produzido com soldas MIG, pintura eletrostática na cor vermelha, base em chapa de aço, assento em plástico, degraus galvanizados, conta com 2 rodas de silicone na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, confeccionada em aço carbono, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento	UND					
2	Escada de Agilidade, Material: Nylon e polipropileno. Tamanho: 4m (8 degraus).	UND	10	10	10	10	
3	Placar de mesa para futsal, vôlei, tênis de mesa, etc. Sistema articulado com laminas de PVC Confeccionado em	UND	2				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



	PVC, com numeração grande: 0 a 31 Numeração pequena de 0 a 07. Tamanho 38x21cm.					
4	Prancheta magnética tipo pasta, com zíper modalidades basket, handball, futsal, futebol de campo, vôleicompartimento lateral com 5 jogadoras azuis e 5 jogadores amarelos numerados 1 bola magnética laranja um pincel anatômico e um cordão para apito	UND		10		5

ORÇAMA
EMPRESA
MENTOS
IDTA-4377
35700-011
9
Atividade de
Serviço Especial
de Contas
Públicas
CNPJ nº 07.673.106/0001-03
Insc. Est. nº 09.919
Insc. Mun. nº 00024-18
www.forquilha.ce.gov.br

ESPECIFICAÇÕES/TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, LÚDICOS, FISIOTERÁPICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA:

A administração pública municipal, por reconhecer o talento dos jovens e com intuito de difundir a cultura local, desenvolve projeto nas escolas, da sede e dos distritos, assim como na Secretaria de Esporte e Juventude e seus equipamentos públicos, visando favorecer a estes a possibilidade de ampliar seus horizontes na perspectiva de um futuro promissor, bem como reconhece a necessidade da saúde pública em reabilitar pacientes. A aquisição de material esportivo e lúdico será para atender as competições e os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria Desenvolvimento Social. Os materiais serão para atender também as comunidades em suas praças esportivas e em eventos esportivos organizados pelos munícipes. A aquisição de material fisioterápico será para equipar e estruturar a Saúde pública municipal, onde irá atender as ações de reabilitação dos pacientes, complementando o cuidado integral e fortalecendo as ações de Promoção da Saúde em articulação com outros programas de ações de saúde, como a Estratégia da Saúde da Família, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a Vigilância em Saúde, sendo atribuição da Atenção Básica nas redes de atenção à Saúde, conforme preconiza a Constituição Federal nos seus artigos n.º196 à 200, e o Decreto Presidencial N.º 7.508 de 28 de junho de 2011, com o fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade Setorial, levando em consideração o uso dos serviços. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus anexos, materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins (LOTE), justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores/prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da prestação dos serviços/fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores/prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23 § 1º, da lei nº 8.666/93, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da administração pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista, a celeridade, economia de escala, eficiência na fiscalização de contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para o fornecimento, a execução e supervisão dos serviços. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:

A opção pelo agrupamento exposto no objeto deste termo de referência, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio de lote acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

A disputa por lote evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento a poucos itens, e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária, visando à não aditivação da vigência contratual, por meio de demonstração de desinteresse quando da prorrogação do instrumento. Em qualquer caso, o prejuízo para a Administração será de sensível monta, pois uma nova licitação deverá ser concretizada, ficando sem atendimento do serviço. A possibilidade do exposto é fato de razoável ocorrência em licitações públicas.

Assim, e considerando que o lote é composto por itens de uma mesma natureza, não se vislumbra qualquer irregularidade.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

CANAA
EMPRESA
IMPOSTOS
LDTA:4377
353300911
9

Assinado em
Sistema Público de
Certificação
Data: 20/08/2019
14:11:54 -0300



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almojarifado Central - Endereço Rua Raimundo Nonato de Lóiola, 445 - Centro - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega.

A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da CONTRATADA.

Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência contratual, a execução dos produtos contratados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Compra e Nota de Empenho. A ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no Setor de Compras e Cotações da Prefeitura Municipal (via e-mail, correios ou fac-símile) situada Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, no horário de 08h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira.

Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

A critério da Contratante, os produtos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

CANAA
EMPREEN
DIMENSIOS
LOTA:4377
353300011
9

Arquivo de
forma digital
por CANAA
EMPREEN
DIMENSIOS
LOTA:4377
353300011
9



PREFEITURA DE **FORQUILHA**



A licitante deverá garantir a execução dos serviços, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE SERVIÇO, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) Secretaria(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da(s) Secretaria(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

A entrega dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela(s) Secretaria(s) Gestora(s), constando a quantidade de serviços a serem realizados.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São obrigações do fornecedor:

a) entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) objeto(s) no Anexo II ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;



q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inentrega dos produtos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Indicar o local em que deverão ser realizados as entregas dos produtos.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;



O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

GESTOR DO CONTRATO:

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "licitantes".

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de



procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Forquilha/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

CANAA
EMPREENDI-
MENTOS
LDTA:43723
533000119

Atividade de Inter-
mediação por CANAA
EMPREENDI-
MENTOS
CNPJ: 07.673.106/0001-
03
Data: 20/04/19
14:54:41Z



P R E F E I T U R A D E
FORQUILHA



anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

CANAA
EMPREEN
DIMENTOS
LDTA:4377
353300091
9

Arquivo de
Forma digital
por CANAA
EVALU I MANE
NTOS
1111643773531
44119
Dadas:
2021/04/10
14:16:19-0500



Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.



Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

CANAA
EMPREEN-
DIMENTOS
LDTA:4377
353300011
9

Assinada de
forma digital por
CANAA
EMPREEN-
DIMENTOS
ID:104-437735306
0119
Data: 26/23/2019
14:12:32 -02'00'

PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



PREFEITURA DE
FORQUILHA

WWW.CIDADEDEFORQUILHA.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
1633

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

OUTRAS EXIGÊNCIAS:

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

Sistema de Registro de Preços - SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

CANAA
EMPREEN-
DIMENTOS
LDTA:4377
353300011
9
Anúncio de
Toma Digital por
CANAA
INFORMAÇÕES
DE
LDTA:4377353300
0119
04/04/2023 14:10
16333-8182



DAS SANÇÕES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Compra ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

CANAA
EMPREEN
DIMENTOS
LDTA-4377
35330001
19
Assinado em
forma digital por
CANAA
PÁRTE/EMPREEN
DIMENTOS
LDTA-4377/35330
06110
2023/04/19
16:13:44-0500

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fonc: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

- descumprir as condições do contrato;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Forquilha/CE, 19 de abril de 2023.

Domício Rondinele Rodrigues Pereira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude
ÓRGÃO GERENCIADOR

CANAA
EMPREENHIMENTOS
LDTA-4377353300011
9

Assinado de forma digital por
CANAA EMPREENHIMENTOS
LDTA-4377353300011
Data: 2023.04.19 14:16:55
+05'00'

Natanael da Silva
COMERCIAL CANAA LTDA (ME)